



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº320/2017,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 04 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº3163/2017,

Considerando o deferimento do pedido pelo Presidente no Protocolo SUAP nº 2842/2017,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 3½ (três e meia) diárias a SRA. **MARÍLIA MEYRELY FERREIRA E SILVA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa,, FC-04, Matrícula Nº308161894, lotada na Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Juiz do Trabalho Substituto da referida Vara, Sr. Jedson Marcos dos Santos Miranda, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de São Domingos do Maranhão/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas 155 (cento e cinquenta e cinco) audiências, no período de 29/05 a 01/06/2017, conforme Portaria G.P. Nº407/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **29/05 a 01/06/2017**, conforme informações constantes no doc. 01 do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm